



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 215941/23

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (Anexo I IN 168 2021 Cadastro CGE)
4. 004 - Relatório de Gestão (II - Relatório Circunstanciado da Gestão)
5. 005 - Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)
6. 006 - Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controladoria Geral do)
8. 008 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controladoria Geral do)
9. 009 - Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita Segundo as)
10. 010 - Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
11. 011 - Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)
12. 012 - Comparativo de Despesas (IX - Comparativo da Despesa Autorizada c)
13. 013 - Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
14. 014 - Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstração da Dívida Pública – An)
15. 015 - Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)
16. 016 - Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete do mês de dezembro, sem)
17. 017 - Parecer do Conselho (XIV - Parecer do Conselho Diretor)
18. 018 - Declaração de Bens (Declaração GRHS(1))
19. 019 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - a - Balanço Orçamentário)
20. 020 - Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - b - Balanço Financeiro)
21. 021 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - c - Balanço Patrimonial)
22. 022 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - d - Demonstração das Variações Pat)
23. 023 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - d - Demonstração das Variações Pat)
24. 024 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - e - Demonstração dos Fluxos de Cai)
25. 025 - Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS Funcor)
26. 026 - Termo de Distribuição
27. 027 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2022_FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
28. 028 - Instrução
29. 029 - Parecer
30. 030 - Acórdão
31. 031 - Ciência de Decisão
32. 032 - Certidão de Publicação DETC
33. 033 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO**

Gestor atual: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

Gestor das Contas: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Anexo I IN 168 2021 Cadastro CGE)
- Relatório de Gestão (II - Relatório Circunstanciado da Gestão)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controladoria Geral do)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controladoria Geral do)
- Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita Segundo as)
- Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
- Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)
- Comparativo de Despesas (IX - Comparativo da Despesa Autorizada c)
- Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstração da Dívida Pública – An)
- Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete do mês de dezembro, sem)
- Parecer do Conselho (XIV - Parecer do Conselho Diretor)
- Declaração de Bens (Declaração GRHS(1))
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - a - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - b - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - c - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - d - Demonstração das Variações Pat)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - d - Demonstração das Variações Pat)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - e - Demonstração dos Fluxos de Cai)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS Funcor)

PETICIONÁRIO: **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO**, CNPJ 35.446.759/0001-87, através do(a)
Representante Legal RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, CPF 813.149.140-49

Curitiba, 27 de abril de 2023 11:31:57

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 215941/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 215941/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2022

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO**

Gestor atual: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

Gestor das Contas: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (Anexo I IN 168 2021 Cadastro CGE)
- Relatório de Gestão (II - Relatório Circunstanciado da Gestão)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controladoria Geral do)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controladoria Geral do)
- Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita Segundo as)
- Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
- Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)
- Comparativo de Despesas (IX - Comparativo da Despesa Autorizada c)
- Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstração da Dívida Pública – An)
- Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete do mês de dezembro, sem)
- Parecer do Conselho (XIV - Parecer do Conselho Diretor)
- Declaração de Bens (Declaração GRHS(1))
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - a - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - b - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - c - Balanço Patrimonial)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - d - Demonstração das Variações Pat)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - d - Demonstração das Variações Pat)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - e - Demonstração dos Fluxos de Cai)
- Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS Funcor)

PETICIONÁRIO: **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO, CNPJ 35.446.759/0001-87, através do(a) Representante Legal RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, CPF 813.149.140-49**

Curitiba, 27 de abril de 2023 11:32:37

3. 003 - Formulário de Dados (Anexo I IN 168 2021 Cadastro CGE)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2022
2.	ENTIDADE Nome: Fundo de Combate a Corrupção - Funcor CNPJ: 35.446.759/0001-87
3.	GESTOR DAS CONTAS Período: 01/01/ 2022 a 31/12/2022 Ato de Nomeação: Decreto 17/2023 01/01/2023 Cargo: Controlador Geral do Estado Nome: Raul Clei Coccaro Siqueira CPF: 813.149.140-49
4.	GESTOR ATUAL Ato de Nomeação: Decreto 17/2023 01/01/2023 Cargo: Controlador Geral do Estado Nome: Raul Clei Coccaro Siqueira CPF: 813.149.140-49
5.	CONTROLADOR INTERNO Ato de Nomeação: Resolução 04/2022 31/01/2022 Cargo: Agente de Execução Nome: Bem Hur Juvêncio Bueno CPF: 847.542.909-25
6.	DECLARAÇÃO Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 168/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 31 de março de 2023 Raul Clei Coccaro Siqueira – Controlador Geral do Estado

4. 004 - Relatório de Gestão (II - Relatório Circunstanciado da Gestão)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FUNCOR)

EXERCÍCIO DE 2022

1. LEGISLAÇÃO

O Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR), instituído pela Lei Estadual nº 19.984/2019, está vinculado à Controladoria-Geral do Estado (CGE). Os recursos do FUNCOR visam cumprir a política institucional da CGE, financiando ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou geram enriquecimento ilícito de servidores públicos ou de pessoas jurídicas relacionadas na Lei Federal nº 12.846/2013.

O Comitê Gestor, constituído pelo Controlador-Geral do Estado, diretores da CGE e chefe do Núcleo Fazendário Setorial da CGE, é responsável por administrar e deliberar sobre a execução das despesas e projetos do fundo, pautando-se em atividades precípuas de combate à corrupção.

Ressaltamos que qualquer cidadão ou associação privada pode apresentar à Controladoria-Geral do Estado projetos relativos às finalidades previstas para o fundo, conforme preconiza o art. 13 da Lei Estadual nº 19.984/2019.

Para a execução financeira/orçamentária durante o exercício de 2022, o Comitê Gestor do FUNCOR decidiu não efetuar aplicação dos recursos disponíveis, desta forma não foram realizados investimentos.

Não obstante e em observância ao mandamento contido no art. 2º da Lei Estadual nº 19.984/2019, esta instituição potencializou ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, elaborou a edição do Decreto Estadual 11.727 de 14 de julho de 2022.

O Decreto 11.727/2022, disciplina, no âmbito do Poder Executivo do Estado do

Paraná, a aplicação da Lei Federal nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos à Administração Pública.

Da mesma forma, ocorreram instauração dos Processos Administrativos de Responsabilização (PAR), protocolos: 19.271.744-2, 19.271.508-3 e 19.273.297-2, relacionados a apuração de atos de corrupção em contratos firmados durante a pandemia COVID-19 e instauração do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), protocolo 19.840.487-0, relacionado a apuração de corrupção em contratos de publicidade.

Destarte durante o exercício de 2022 a Coordenadoria de Corregedoria – CCOR, conduziu a análise correcional de mais de 500 processos administrativos com impacto na aplicação de recursos públicos, para controle de regularidade e adequação, procedendo ação difusa de combate à corrupção.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a decisão do Comitê Gestor do FUNCOR para o exercício de 2022, a movimentação financeira do Fundo Estadual de Combate à Corrupção restringiu-se a pagamentos necessários para manutenção da conta, como: impostos e transferências referente à Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios (DREM); e devolução ao Fundo Municipal Cantagalo. Já as receitas foram recepcionadas de depósitos de parcelas de termos de ajustamento de conduta, decisões judiciais e devolução de transferências referente à Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios (DREM).

Desta maneira, o saldo financeiro em 31/12/2022 foi de R\$ 7.254.662,78 (Sete Milhões, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos):

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – exercício 2022	
Banco: 001 Agência: 3793-1 Conta: 12.464-8	
Recursos Financeiros FONTE 258	
SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2021	R\$ 5.635.771,57
RECEITA 2022	R\$ 1.082.227,52
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	R\$ 618.181,09
Subtotal	R\$ 7.336.180,18
Despesas com PASEP/Taxas	-R\$ 8.190,88
DREM - SEFA	-R\$ 70.065,76
Outras Despesas	-R\$ 3.260,76
Subtotal	-R\$ 81.517,40
SALDO FINANCEIRO 31/12/2022	R\$ 7.254.662,78

É o relatório.

Curitiba, 20 de abril de 2023.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FUNCOR)

EXERCÍCIO DE 2022

1. INTRODUÇÃO

A Agente de Controle Interno Avaliativo da Controladoria-Geral do Estado, Larissa Clementina Machado, designada pela Resolução CGE nº 08/2023, publicada no DIOE nº 11534, de 06 de fevereiro de 2023, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do controle do Fundo Estadual de Combate à Corrupção, conforme disposto na Instrução Normativa TCE/PR nº 176/2022, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2889, de 09 de dezembro de 2022, em relação as à áreas de atuação que foram objetos de avaliação dos controles existentes durante o exercício de 2022.

2. AVALIAÇÃO DE CONTROLE

A previsão orçamentária do Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR), instituído pela Lei Estadual nº 19.984/2019, para o exercício de 2022, foi aprovada pela Lei Estadual nº 20.873, publicada no DIOE nº 11078, de 15 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 107.300,00 (Cento e Sete Mil e Trezentos Reais).

Tendo em vista a finalística do FUNCOR, o fundo ficou vinculado a iniciativa 6366, conforme a seguinte descrição:

- ✓ Iniciativa 6366 – Cumprir a política institucional da CGE/PR, destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do art 1º da Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, bem como realizar educacionais de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.

Para a avaliação da execução orçamentária geral da iniciativa vinculada ao

FUNCOR, foram adotados como parâmetros para os percentuais de execução orçamentária (razão do valor empenhado sobre o orçamento total): acima de 90%, boa; entre 80 e 90%, razoável; e abaixo de 80%, baixa.

Considerando o Balanço Orçamentário do FUNCOR para o exercício de 2022, pode-se observar que a Iniciativa ficou distribuída conforme tabela infracitada: citada.

Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa e por Natureza de Despesa- FUNCOR.

Iniciativa	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESA EMPENHADA (R\$)	% DE EXECUÇÃO
6366- FUNCOR	267.300,00	50.700,19	18,97%

NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	%	DESPESA EMPENHADA (R\$)	%	% DE EXECUÇÃO
Outras Despesas Correntes	171.573,00	64,19%	50.700,19	100,00%	29,55%
Investimentos	95.727,00	35,81%	-	-	0,00%
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Total	267.300,00	100,00%	50.700,19	100,00%	18,97%

Considerando os resultados apresentados nos quadros acima, conclui-se:

Execução orçamentária por Iniciativa vincula ao FUNCOR:

- ✓ Gestão do Fundo de Combate à Corrupção: atingiu o percentual de 18,97%, demonstrando baixa execução; e

Execução orçamentária por Natureza de Despesa:

- ✓ Outras Despesas Correntes: atingiu o percentual de 29,55%, demonstrando baixa execução;
- ✓ Investimentos: não houve execução; e
- ✓ Inversões Financeiras: não houve execução.

Por fim o fluxo de caixa do FUNCOR, considerando todas as movimentações financeiras de 2022, encerrou com R\$ 7.254.662,78 (Sete Milhões, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos).

CGE

3. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

As ações a serem desenvolvidas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo da Controladoria-Geral do Estado, no exercício 2022, foram apresentadas no Plano de Trabalho de 2022, publicado no DIOE nº 11133, de 10 de março de 2022.

As áreas avaliadas no exercício de 2022, através dos formulários encaminhados pela Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado, por meio do sistema e-CGE, compreenderam questões sobre os prazos da prestação de contas do fundo.

É o relatório.

Curitiba, 20 de abril de 2023.

Larissa Clementina Machado
Agente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado

PARECER DO CONTROLE INTERNO

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FUNCOR)

EXERCÍCIO DE 2022

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2022, do FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluo pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 20 de abril de 2023.



Larissa Clementina Machado

Agente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 29/03/2023, às 15:27h

ÓRGÃO AVALIADO:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.
- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

- Decreto nº 2.741/2.019, o CGE.

qual aprova o regulamento da

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Larissa Clementina Machado
E-mail: larissacm@cge.pr.gov.br
Telefone: 41 3883 4064
Ato de Designação: Resolução CGE nº 08/2023 de 03/02/2023 - DIOE nº 11534 de 06/02/2023.

Gestor
Patricia Valgrande Augusto
E-mail: patriciav@cge.pr.gov.br
Telefone: (41) 3883-4002

Formulário

Form_01_2022_01_02

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/04/2022
Data do 1º envio: 02/05/2022
Situação: Em execução

Tabela Form_01_2022_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	58
Achados	9
Recomendações	9
Planos de Ação Gerados	9
Quesitos Já realizados	4
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	5
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2022_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	02/05/2022	24/05/2022 (concluído em 23/05/2022)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	23/05/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	02/06/2022	10/06/2022 (concluído em 10/06/2022)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	10/06/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	22/06/2022	29/06/2022 (concluído em 29/06/2022)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	29/06/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	29/06/2022	01/07/2022 (concluído em 29/06/2022)	--	Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Justificar questionamentos
Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	29/06/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	15/08/2022	15/08/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	15/08/2022	15/08/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	15/08/2022	15/08/2023 (concluído em 01/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	01/12/2022	--	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	15/08/2022	15/08/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	15/08/2022	15/08/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	15/08/2022	15/08/2023 (concluído em 01/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	01/12/2022	--	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	15/08/2022	15/08/2023 (concluído em 01/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	01/12/2022	--	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	15/08/2022	15/08/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	15/08/2022	15/08/2023 (concluído em 01/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	01/12/2022	--	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados

Form_01_2022_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Acompanhamento de Gestão	SEI-CED
Administrativa	Segurança
Planejamento	Normas e Regulamento Interno
Recursos Humanos	Acompanhamento
Recursos Humanos	Benefícios
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

1. No período de apuração não às rotinas de "Prestação de Acompanhamento de Gestão

foram identificados achados relativos Contas Anual" vinculadas a área
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Segurança" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: Não existe programa de controle médico e saúde ocupacional(PCMSO)!

Recomendação

Em que pese a avaliação do Agente de Controle Interno e a justificativa apresentada pelo Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que promova junto a SEAP a efetiva implementação do programa de controle médico e saúde ocupacional.

Plano de Ação

Recomendar e acompanhar a implementação do programa de controle médico e saúde ocupacional pela SEAP.

Prazo de Execução

474 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não possui serviço especializado de segurança e medicina do trabalho!

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado, em conjunto com a SEAP/PR, estudo para a implantação no órgão do serviço de segurança e medicina do trabalho.

Plano de Ação

Implantação no órgão do serviço de segurança e medicina do trabalho.

Prazo de Execução

474 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os servidores não têm conhecimento do contido no Regimento Interno do órgão/entidade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que as ferramentas existentes sejam devidamente aperfeiçoadas e caso necessário novas sejam criadas, para a devida divulgação do Regimento Interno, visando fomentar a Cultura Organizacional, não ficando restrito apenas aos novos servidores.

Plano de Ação

Informar o Regimento Interno aos servidores da CGE.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não há no Regimento Interno do órgão/entidade, definição da estrutura organizacional, detalhando com clareza as funções inerentes a cada área?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta coordenadoria recomenda que o Regimento Interno seja devidamente atualizado, contemplando todas áreas e atividades do órgão.

Plano de Ação

Atualização Regimento Interno.

Prazo de Execução

411 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há manuais de procedimentos operacionais em todas áreas do órgão/entidade.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e que pese a justificativa do Gestor, essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda a elaboração de um plano de trabalho, contemplando a criação de manuais de procedimentos operacionais, descriminando as etapas das atividades de todas as áreas do órgão com o objetivo de fomentar a Cultura Organizacional.

Plano de Ação

Elaboração manuais de rotina de trabalho.

Prazo de Execução

487 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão não possui política organizacional!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle, essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado Plano de Ação com o objetivo da realização de estudos para elaboração e definição da política organizacional da instituição, estabelecendo claramente a missão, visão e valores, e após, disseminar para os colaboradores, incentivando a cultura organizacional.

Plano de Ação

Considerando que já há uma política organizacional, o plano de ação contempla apenas sua divulgação.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão não possui pessoal suficiente para o desempenho das funções.

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja realizado o mapeamento da demanda de reposição de pessoal e que seja elaborado estudo de viabilidade da realização de concurso público com a finalidade de suprimento das vagas demandadas.

Plano de Ação

Considerando que a Controladoria-Geral do Estado empenha todos seus esforços para ampliação do seu quadro de servidores, em especial com efetivos do QPPE, e que também já abriu protocolo para criação do Quadro Próprio, conclui-se que esta demanda é transversal dependendo do rito legislativo para aprovação da minuta do ante projeto de lei.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não há no órgão/entidade política de pessoal que contempla o rodízio de função?(anexar a normativa da entidade)

Recomendação

Em que pese a ausência de previsão legal e a escassez de funcionários e considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que o Órgão estimule a adoção de política de pessoal que contemple rodízio de função, não só com a finalidade de evitar vícios na execução das tarefas, como também promover melhor interação entre os servidores e as tarefas por eles desenvolvidas auxiliando na difusão da cultura organizacional.

Plano de Ação

Implementação do rodízio interno de função nas coordenadorias da CGE

Prazo de Execução

228 dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os ocupantes de cargos em comissão não exercem as funções de acordo com a nomenclatura do cargo!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que sejam levantadas e corrigidas as inconformidades identificadas.

Plano de Ação

Adequação das nomenclaturas dos cargos com as funções.

Prazo de Execução

Realizado

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

Usuários envolvidos neste formulário

- Ben Hur Juvencio Bueno - Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)
- Décio Luiz Bozza - Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)
- Luiz Fernando Neto de Castro - Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

Formulário

Form_02_2022_01

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/06/2022
Data do 1º envio: 27/07/2022
Situação: Avaliação do formulário encerrada sem recomendações

Tabela Form_02_2022_01

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	121
Achados	0
Recomendações	0
Planos de Ação Gerados	--
Quesitos Já realizados	--
Quesitos Não Acatados	--
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quesitos Não Realizados	--

Tramitação do Formulário Form_02_2022_01

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	27/07/2022	17/08/2022 (concluído em 15/08/2022)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA	15/08/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA	Avaliar formulário

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
GERAL DO ESTADO (CGE)				GERAL DO ESTADO (CGE)	
Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	19/08/2022	09/09/2022 (concluído em 22/08/2022)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	22/08/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	23/08/2022	31/08/2022 (concluído em 30/08/2022)	--	Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Justificar questionamentos
Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	30/08/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2022_01

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Contratos de Gestão
Administrativa	Bens Imóveis
Administrativa	Bens Móveis
Administrativa	Obra
Financeira	Convênios Concedidos
Financeira	Convênios Recebidos
Financeira	Registro
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

1.

No período de apuração não às rotinas de "Contratos de Acompanhamento de Gestão"

foram identificados achados relativos à área
2.

No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Convênios Recebidos", "Convênios Concedidos" e "Registro" vinculadas a área Financeira
3.

No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Imóveis", "Bens Móveis" e "Obra" vinculadas a área Administrativa
4.

No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos

Usuários envolvidos neste formulário

- Ben Hur Juvencio Bueno - Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)
- Thalita Cividini - Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)
- Luiz Fernando Neto de Castro - Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

Formulário

Form_03_2022_01

Período de apuração: 01/01/2022 - 30/09/2022
Data do 1º envio: 18/10/2022
Situação: Avaliação do formulário encerrada sem recomendações

Tabela Form_03_2022_01

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	68
Achados	0
Recomendações	0
Planos de Ação Gerados	--
Quesitos Já realizados	--
Quesitos Não Acatados	--
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quesitos Não Realizados	--

Tramitação do Formulário Form_03_2022_01

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2022	08/11/2022 (concluído em 08/11/2022)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	08/11/2022	--	--	Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	16/11/2022	06/12/2022 (concluído em 02/12/2022)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	02/12/2022	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	07/03/2023	15/03/2023 (concluído em 14/03/2023)	--	Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Justificar questionamentos
Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	14/03/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	29/03/2023	06/04/2023 (concluído em 29/03/2023)	--	Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Justificar questionamentos
Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	29/03/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_03_2022_01

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Reforma Administrativa
Acompanhamento de Gestão	TaxiGov
Financeira	Contabilidade Pública
Financeira	Restos a Pagar

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contabilidade Pública" e "Restos a Pagar" vinculadas a área Financeira
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Reforma Administrativa" e "TaxiGov " vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Usuários envolvidos neste formulário

- Ben Hur Juvencio Bueno - Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)
- Thalita Cividini - Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)
- Patricia Valgrande Augusto - Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)
- Marilis Molinari - Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria
de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE/PR**

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Controladoria Geral do Estado – CGE

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual nº 19.857/2019 e o Decreto Estadual nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.367.723-5 por Larissa Clementina Machado em: 20/04/2023 14:31. Download realizado por Marcos Cabral de Lima em 27/04/2023 10:47

pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	03
Entrevistas realizadas	51
Riscos identificados	38
Riscos Trabalhados	16
Plano de integridade	Concluído/ entregue

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.367.723-5 por Larissa Clementina Machado em: 20/04/2023 14:31. Download realizado por Marcos Cabral de Lima em 27/04/2023 10:47

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Ouvidoria, conforme Instrução Normativa do TCE/PR

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Controladoria Geral do Estado – CGE

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2022. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.367.723-5 por Larissa Clementina Machado em: 20/04/2023 14:31. Download realizado por Marcos Cabral de Lima em 27/04/2023 10:47

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Acesso à Informação	123	2%
Denúncia	3106	59%
Elogio	70	1,32%
Reclamação	899	17%
Solicitação	1024	19%
Sugestão	78	1%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Em Andamento	123	2,32%
Encerrada	5164	97%
Retornado	13	0,25%

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.367.723-5 por Larissa Clementina Machado em: 20/04/2023 14:31. Download realizado por Marcos Cabral de Lima em 27/04/2023 10:47

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme Instrução Normativa do TCE**Coordenadoria de Corregedoria**

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2022

Órgão:

Controladoria Geral do Estado – CGE**Objetivo**

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I. o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II. o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III. a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV. a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.367.723-5 por Larissa Clementina Machado em: 20/04/2023 14:31. Download realizado por Marcos Cabral de Lima em 27/04/2023 10:47

- VI.a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII.a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;
- IX.o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X.a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI.a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.727/2022.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem

disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);
- d) In loco – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria-Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, principalmente pertinente aos procedimentos disciplinares e também a responsabilização, quando necessário, procedimentos e processos são avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e recomendações são encaminhadas para verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

De igual forma, são realizadas orientações informais e formais prestadas a servidores com dúvidas sobre procedimentos administrativos disciplinares.

Como a Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria-Geral do Estado (CGE) atua como o órgão central de correição do Estado, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado (CGE) compete a própria Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) as ações pertinentes aos procedimentos e processos disciplinares e de responsabilização.

Por conta dessa atuação foram realizados, no ano de 2022, a instauração conjunta de 03 (três) processos administrativos disciplinares - PAD e 04 (quatro) sindicâncias conjuntamente com outros órgãos.

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.367.723-5 por Larissa Clementina Machado em: 20/04/2023 14:31. Download realizado por Marcos Cabral de Lima em 27/04/2023 10:47

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Transparência e Controle Social**Coordenadoria de Transparência e Controle Social**

Relatório de Avaliação - janeiro a dezembro de 2022

Órgão:

Controladoria Geral do Estado - CGE**Objetivo**

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.367.723-5 por Larissa Clementina Machado em: 20/04/2023 14:31. Download realizado por Marcos Cabral de Lima em 27/04/2023 10:47

De posse das informações da entidade CGE (Controladoria Geral Do Estado) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2022, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2022, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2022, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 23 (vinte e três) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

- 01- Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
- 02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
- 02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)
- 03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)
- 03.2- Patrimônio Móvel (Bens móveis)
- 04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)
- 04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)
- 04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)
- 04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.367.723-5 por Larissa Clementina Machado em: 20/04/2023 14:31. Download realizado por Marcos Cabral de Lima em 27/04/2023 10:47

- 05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)
- 06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)
- 07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)
- 08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)
- 09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)
- 10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)
- 11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)
- 12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)
- 13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)
- 14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
- 15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
- 16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)
- 17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)
- 18- Pagamento de Jetons
- 19- Plano de trabalho do NICS (exercício 2022)
- 20- Rol de Informações Sigilosas
- 21- Extratos das contas
- 22- Operações financeiras
- 23- Cartões corporativos

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.367.723-5 por Larissa Clementina Machado em: 20/04/2023 14:31. Download realizado por Marcos Cabral de Lima em 27/04/2023 10:47

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	123
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	110
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	8
Atendimentos em andamento	5

Achados – Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=b69
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=d27 http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=f77
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&portalInstitucional=CGE http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio?windowId=55e https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Relacao-de-Veiculos
4	https://www.cge.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/PPA.pdf https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Projetos https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Balanco-CGE https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Metas-Institucionais
5	https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Atas-0 https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Comite-Gestor-Funcor https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Extratos-Investimentos https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Extratos-Conta https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Fundo-Estadual-de-Combate-Corrupcao-Legislacao https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@d6af2716-c25a-4ce7-8bc8-5b41ee7aee18 https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@e113827e-b68d-410e-add2-5296f8f26e2d https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@a54392da-2dac-4bdb-b4c3-01978fbad96d
6	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=cal

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.367.723-5 por Larissa Clementina Machado em: 20/04/2023 14:31. Download realizado por Marcos Cabral de Lima em 27/04/2023 10:47

7	https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Instrucao-Normativa-CGE
	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=14&orgaoUnidade=1102&retiraLista=true&site=1
	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=1102&retiraLista=true&site=1
8	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/pesquisar-param?sigla=CGE&portalInstitucional=CGE
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=583
10	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=eb3
11	A CGE não possui convênios.
	https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Convenios-Termos-de-Parcerias-e-Congeneres-firmados
12	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=c93
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@bf5d7aaa-09fb-44b8-b792-250d3d5ae0b8
13	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=740
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@8be50ef1-0f8b-4b43-ac52-068af2423ad9
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@e44120f4-12cf-4962-935e-1112f4c708ba
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@6fc524bc-836b-442b-a204-c67cc23f8f51
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@b081c472-e9de-4605-86e9-09be2afd3044
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@51d46509-e72b-4598-8697-3ba9d23ead12
14	https://www.cge.pr.gov.br/FAQ/Controladoria-Geral-do-Estado
15	https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/ENCARREGADO-PELO-TRATAMENTO-DE-DADOS-PESSOAIS-CGEPR
16	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@3b6a5614-adab-4b06-a6b4-e50c21bc17bc
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@d9dcc35c-758a-4cf3-83a5-8352e38fbd40
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@f2ee0fda-1362-4b52-878f-24397291c6d0
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@07ecf109-ff94-4e7f-901b-c9be3d331df7
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@347b4b8b-c39a-4ce5-a004-c3a9e33caf14
17	A Controladoria-Geral do Estado - CGE não recebeu nenhuma doação no tocante ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.
18	Não existe previsão para pagamentos de jetons.

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.367.723-5 por Larissa Clementina Machado em: 20/04/2023 14:31. Download realizado por Marcos Cabral de Lima em 27/04/2023 10:47

19	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@02c00d5e-4f6b-459b-9686-230e7678f409
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@7d767a0c-ce08-44a7-992b-fa9480d0c106
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@d11e435a-b0be-4e1c-9e20-c7cce3152823
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@edca48a6-2218-4a5b-9ac2-3cfa03859fd3
20	Informação não disponível.
21	http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Extratos-Conta
22	http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Demonstrativos-Financeiros
23	A Controladoria Geral do Estado não possui cartão corporativo apenas para viagens, mas estes valores estão inclusos na Central de Viagens

Inserido ao Protocolo 20.213.004-6 por Janaina Pinc Correa em: 17/03/2023 11:15. Download realizado por Larissa Clementina Machado em 29/03/2023 15:47

Inserido ao Protocolo 20.367.723-5 por Larissa Clementina Machado em: 20/04/2023 14:31. Download realizado por Marcos Cabral de Lima em 27/04/2023 10:47

9. 009 - Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita Segundo as)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	,00	,00	861.382,21
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	,00	618.181,09	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	618.181,09	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	618.181,09	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	618.181,09	,00	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	618.181,09	,00	,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	,00	243.201,12	,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	243.201,12	,00	,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	243.201,12	,00	,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	243.201,12	,00	,00
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	243.201,12	,00	,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (II)	,00	,00	3.260,76
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	3.260,76	,00	,00

10. 010 - Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
16	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO	50.700,19	50.700,19	50.700,19
1660	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO	50.700,19	50.700,19	50.700,19
30000000	DESPESAS CORRENTES			50.700,19
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.700,19
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.700,19	
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.700,19		
33904701	PIS/PASEP	50.700,19		
	TOTAL GERAL			50.700,19

11. 011 - Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)

ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	148.300,00	861.382,21	713.082,21	,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	11.700,00	618.181,09	606.481,09	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	11.700,00	618.181,09	606.481,09	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	11.700,00	618.181,09	606.481,09	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	11.700,00	618.181,09	606.481,09	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	11.700,00	618.181,09	606.481,09	,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	136.600,00	243.201,12	106.601,12	,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	136.600,00	243.201,12	106.601,12	,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	136.600,00	243.201,12	106.601,12	,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	136.600,00	243.201,12	106.601,12	,00
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	136.600,00	243.201,12	106.601,12	,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (II)	,00	3.260,76	3.260,76	,00
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	,00	3.260,76	3.260,76	,00

12. 012 - Comparativo de Despesas (IX - Comparativo da Despesa Autorizada c)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

		AUTORIZADA				
		CRÉDITOS	CRÉDITOS			
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
CÓDIGO	TÍTULOS	E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
16	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO	267.300,00	,00	267.300,00	50.700,19	216.599,81
1660	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO	267.300,00	,00	267.300,00	50.700,19	216.599,81
30000000	DESPESAS CORRENTES	171.573,00	,00	171.573,00	50.700,19	120.872,81
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.573,00	,00	171.573,00	50.700,19	120.872,81
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	171.573,00	,00	171.573,00	50.700,19	120.872,81
33903000	Material de Consumo	20.000,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	,00	10.000,00	,00	10.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.500,00	,00	40.500,00	,00	40.500,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	101.073,00	,00	101.073,00	50.700,19	50.372,81
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	95.727,00	,00	95.727,00	,00	95.727,00
44000000	INVESTIMENTOS	95.727,00	,00	95.727,00	,00	95.727,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	95.727,00	,00	95.727,00	,00	95.727,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	95.727,00	,00	95.727,00	,00	95.727,00
	TOTAL	267.300,00	,00	267.300,00	50.700,19	216.599,81

13. 013 - Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS			
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
16	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO	267.300,00	,00	267.300,00	50.700,19	216.599,81
1660	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO	267.300,00	,00	267.300,00	50.700,19	216.599,81
6366	FUNDO DE COMBATE À CORRUPÇÃO - FUNCOR	267.300,00	,00	267.300,00	50.700,19	216.599,81
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.573,00	,00	171.573,00	50.700,19	120.872,81
0000000258	DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	171.573,00	,00	171.573,00	50.700,19	120.872,81
4	INVESTIMENTOS	95.727,00	,00	95.727,00	,00	95.727,00
0000000258	DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	95.727,00	,00	95.727,00	,00	95.727,00
	TOTAL	267.300,00	,00	267.300,00	50.700,19	216.599,81

14. 014 - Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstração da Dívida Pública – An)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	16.381,76	16.381,76	,00
SUBTOTAL (1)	,00	16.381,76	16.381,76	,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	,00	3.260,76	3.260,76	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	,00	3.260,76	3.260,76	,00
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	,00	,00	,00
SOMA (2)	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (2)	,00	3.260,76	3.260,76	,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	,00	,00	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	,00	19.642,52	19.642,52	,00

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	,00	39.064,85	39.064,85	,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	42.933,49	,00	42.933,49

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

15. 015 - Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

PERÍODO: 12/22

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Ano do								Natureza		Projeto	Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Despesa	Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2022	151325	PASEPPROG DE FORMPATR SERV PUBLICO	76.416.890/0001-89	25/03/22	22000002	OU	SIM	33904701	6366	0000000258		42.933,49
TOTAL CREDOR												42.933,49
TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE												42.933,49
TOTAL ÓRGÃO												42.933,49
RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 01660												
0000000258												42.933,49
TOTAL												42.933,49

16. 016 - Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete do mês de dezembro, sem)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	5.664.506,07	2.612.763,07	993.871,09	7.283.398,05
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	5.635.771,57	2.612.763,07	993.871,09	7.254.663,55
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.635.771,57	2.612.763,07	993.871,09	7.254.663,55
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.635.771,57	2.612.763,07	993.871,09	7.254.663,55
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	5.635.771,57	2.612.763,07	993.871,09	7.254.663,55
F	11111190000	6	00115282	B	1660.001.3793-1.12464-8.FT.258	5.635.771,57	1.700.409,38	81.517,40	7.254.663,55
F	11111190000	6	00115283	B	1660.001.3793-1.12464-8.FT.101	,00	909.092,93	909.092,93	,00
F	11111190000	6	00118000	B	1660.001.3793-1.12464-8.FT.300	,00	3.260,76	3.260,76	,00
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.734,50	,00	,00	28.734,50
	12300000000	3			IMOBILIZADO	28.734,50	,00	,00	28.734,50
	12310000000	4			BENS MOVEIS	28.734,50	,00	,00	28.734,50
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	28.734,50	,00	,00	28.734,50
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.001,00	,00	,00	5.001,00
P	12311010200	7	05363696	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.44905200.00.0000000	420,00	,00	,00	420,00
P	12311010300	7	05363696	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.44905200.00.0000000	347,00	,00	,00	347,00
P	12311019900	7	05363696	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.44905200.00.0000000	4.234,00	,00	,00	4.234,00
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	23.514,50	,00	,00	23.514,50
P	12311020100	7	05363696	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.44905200.00.0000000	23.514,50	,00	,00	23.514,50
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	219,00	,00	,00	219,00
P	12311040200	7	05363696	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.44905200.00.0000000	219,00	,00	,00	219,00
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 5.664.506,07	6.360.847,67	6.360.847,67	5.664.506,07 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	,00	19.642,52	19.642,52	,00
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	28.762,01	,00	,00	28.762,01
F	21311010101	8	05361438	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903900.00.0 0000000	C 16,41	,00	,00	16,41 C
F	21311010101	8	05363692	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903900.00.0 0000000	C 11,10	,00	,00	11,10 C
F	21311010101	8	05363696	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.44905200.00.0 0000000	C 28.734,50	,00	,00	28.734,50 C
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	16.381,76	16.381,76	,00
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	,00	16.381,76	16.381,76	,00
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	,00	16.381,76	16.381,76	,00
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER	,00	16.381,76	16.381,76	,00
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER	79.893,91	16.381,76	16.381,76	79.893,91
F	21413110100	7	05361440	D	01660.1660.0000000258.9135.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C 1.378,15	,00	,00	1.378,15 C
F	21413110100	7	05361441	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33909200.00.0 0000000	C 31.281,06	,00	,00	31.281,06 C
F	21413110100	7	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0 0000000	C 47.234,70	,00	,00	47.234,70 C
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	3.260,76	3.260,76	,00
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	,00	3.260,76	3.260,76	,00
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.260,76	3.260,76	,00
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	,00	3.260,76	3.260,76	,00
F	21881010500	7			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	3.260,76	3.260,76	,00
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 5.664.506,07	6.341.205,15	6.341.205,15	5.664.506,07 C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 5.664.506,07	6.341.205,15	6.341.205,15	5.664.506,07 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 5.664.506,07	6.341.205,15	6.341.205,15	5.664.506,07 C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	C 8.136.132,42	4.870.228,65	4.870.228,65	8.136.132,42 C
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 4.870.228,65	4.870.228,65	,00	,00
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 3.265.903,77	,00	4.870.228,65	8.136.132,42 C
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	2.390.688,93	1.422.663,84	1.422.663,84	2.390.688,93
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.422.663,84	,00	1.422.663,84	,00
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	968.025,09	1.422.663,84	,00	2.390.688,93
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	80.937,42	48.312,66	48.312,66	80.937,42
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	48.312,66	,00	48.312,66	,00
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.624,76	48.312,66	,00	80.937,42
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	78.256,64	,00	78.256,64
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	70.065,76	,00	70.065,76
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	70.065,76	,00	70.065,76
	35110000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	,00	19.316,09	,00	19.316,09
	35112000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	19.316,09	,00	19.316,09
	35112020000	6			REPASSE CONCEDIDO	,00	19.316,09	,00	19.316,09
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	50.749,67	,00	50.749,67
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	50.749,67	,00	50.749,67
	35122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	50.749,67	,00	50.749,67
	35122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	50.749,67	,00	50.749,67
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	8.190,88	,00	8.190,88

R5876B215A 09/02/23 8:56:48 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	8.190,88	,00	8.190,88
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	8.190,88	,00	8.190,88
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	8.190,88	,00	8.190,88
	37213020000	6			PIS/PASEP	,00	8.190,88	,00	8.190,88
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	3.260,76	1.700.409,38	1.697.148,62 C
	41000000000	2			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	3.260,76	,00	3.260,76
	41200000000	3			TAXAS	,00	3.260,76	,00	3.260,76
	41210000000	4			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	,00	3.260,76	,00	3.260,76
	41211000000	5			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.260,76	,00	3.260,76
	41211970000	6			(-) DEDUÇÕES	,00	3.260,76	,00	3.260,76
	41211979900	7			(-) RESTITUIÇÕES DE TAXAS EM GERAL NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA	,00	3.260,76	,00	3.260,76
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00	618.181,09	618.181,09 C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	,00	618.181,09	618.181,09 C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	,00	618.181,09	618.181,09 C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	618.181,09	618.181,09 C
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	,00	618.181,09	618.181,09 C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00	839.027,17	839.027,17 C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	839.027,17	839.027,17 C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	839.027,17	839.027,17 C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	,00	839.027,17	839.027,17 C
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	839.027,17	839.027,17 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00	839.027,17	839.027,17	C
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	243.201,12	243.201,12	C
	49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	243.201,12	243.201,12	C
	49950000000	4			MULTAS ADMINISTRATIVAS	,00	,00	243.201,12	243.201,12	C
	49951000000	5			MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	243.201,12	243.201,12	C
	49951990000	6			OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	,00	,00	243.201,12	243.201,12	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	39.064,85	622.664,85	207.064,85	454.664,85	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	583.600,00	168.000,00	415.600,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	148.300,00	,00	148.300,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	148.300,00	,00	148.300,00	
	52111000000	5	00001264	K	01660.1660.0000000258.19100111.11.00.01	,00	95.600,00	,00	95.600,00	
	52111000000	5	00001265	K	01660.1660.0000000101.19100111.11.00.01	,00	41.000,00	,00	41.000,00	
	52111000000	5	00001266	K	01660.1660.0000000258.13210010.00.00.01	,00	11.700,00	,00	11.700,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	435.300,00	168.000,00	267.300,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	435.300,00	168.000,00	267.300,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	107.300,00	,00	107.300,00	
	52211010000	6	05363688	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33901400.00.0000000	,00	2.000,00	,00	2.000,00	
	52211010000	6	05363689	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	4.000,00	,00	4.000,00	
	52211010000	6	05363690	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	2.000,00	,00	2.000,00	
	52211010000	6	05363692	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	2.500,00	,00	2.500,00	
	52211010000	6	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	1.073,00	,00	1.073,00	
	52211010000	6	05363696	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	95.727,00	,00	95.727,00	

R5876B215A 09/02/23 8:56:48 MCLIMA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	168.000,00	,00	168.000,00
	52212010000	6	05363689	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903000.00.0	,00	20.000,00	,00	20.000,00
					0000000				
	52212010000	6	05363691	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903600.00.0	,00	10.000,00	,00	10.000,00
					0000000				
	52212010000	6	05363692	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903900.00.0	,00	38.000,00	,00	38.000,00
					0000000				
	52212010000	6	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0	,00	100.000,00	,00	100.000,00
					0000000				
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	160.000,00	160.000,00	,00
	52213010000	6	05363689	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903000.00.0	,00	20.000,00	,00	20.000,00
					0000000				
	52213010000	6	05363691	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903600.00.0	,00	10.000,00	,00	10.000,00
					0000000				
	52213010000	6	05363692	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903900.00.0	,00	30.000,00	,00	30.000,00
					0000000				
	52213010000	6	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0	,00	100.000,00	,00	100.000,00
					0000000				
	52213990000	6	05363689	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903000.00.0	,00	,00	20.000,00	20.000,00 C
					0000000				
	52213990000	6	05363691	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903600.00.0	,00	,00	10.000,00	10.000,00 C
					0000000				
	52213990000	6	05363692	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903900.00.0	,00	,00	30.000,00	30.000,00 C
					0000000				
	52213990000	6	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0	,00	,00	100.000,00	100.000,00 C
					0000000				

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	,00	8.000,00	8.000,00	C
	52219040000	6	05363688	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33901400.00.0000000	,00	,00	2.000,00	2.000,00	C
	52219040000	6	05363689	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	,00	4.000,00	4.000,00	C
	52219040000	6	05363690	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	,00	2.000,00	2.000,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	39.064,85	39.064,85	39.064,85	39.064,85	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	39.064,85	39.064,85	39.064,85	39.064,85	
	53110000000	4	05363692	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	988,90	,00	988,90	
	53110000000	4	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	38.075,95	,00	38.075,95	
	53170000000	4	05363692	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903900.00.0000000	988,90	,00	988,90	,00	
	53170000000	4	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0000000	38.075,95	,00	38.075,95	,00	
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C 39.064,85	1.379.822,86	1.795.422,86	454.664,85	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	1.300.844,80	1.716.444,80	415.600,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	864.642,97	1.012.942,97	148.300,00	C
	62110000000	4	00001264	K	01660.1660.0000000258.19100111.11.00.01	,00	170.240,98	95.600,00	74.640,98	
	62110000000	4	00001265	K	01660.1660.0000000101.19100111.11.00.01	,00	72.960,14	41.000,00	31.960,14	
	62110000000	4	00001266	K	01660.1660.0000000258.13210010.00.00.01	,00	618.181,09	11.700,00	606.481,09	
	62110000000	4	00002480	K	01660.1660.0000000101.19100111.11.00.10	,00	,00	978,23	978,23	C
	62110000000	4	00002481	K	01660.1660.0000000258.19100111.11.00.10	,00	,00	2.282,53	2.282,53	C
	62120000000	4	00001264	K	01660.1660.0000000258.19100111.11.00.01	,00	,00	170.240,98	170.240,98	C
	62120000000	4	00001265	K	01660.1660.0000000101.19100111.11.00.01	,00	,00	72.960,14	72.960,14	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62120000000	4	00001266	K	01660.1660.0000000258.13210010.00.00.01	,00	,00	618.181,09	618.181,09	C
	62130000000	4			(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	,00	3.260,76	,00	3.260,76	
	62139000000	5	00002480	K	01660.1660.0000000101.19100111.11.00.10	,00	978,23	,00	978,23	
	62139000000	5	00002481	K	01660.1660.0000000258.19100111.11.00.10	,00	2.282,53	,00	2.282,53	
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	436.201,83	703.501,83	267.300,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	436.201,83	703.501,83	267.300,00	C
	62211000000	5	05363688	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33901400.00.0000000	,00	3.000,00	3.000,00	,00	
	62211000000	5	05363689	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	6.000,00	26.000,00	20.000,00	C
	62211000000	5	05363690	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	3.000,00	3.000,00	,00	
	62211000000	5	05363691	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903600.00.0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	62211000000	5	05363692	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	1.250,00	41.750,00	40.500,00	C
	62211000000	5	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	51.537,00	101.909,81	50.372,81	C
	62211000000	5	05363696	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	95.727,00	145.195,00	49.468,00	C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	157.854,62	204.113,62	46.259,00	C
	62212010000	6	05363688	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33901400.00.0000000	,00	1.000,00	1.000,00	,00	
	62212010000	6	05363689	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903000.00.0000000	,00	2.000,00	2.000,00	,00	
	62212010000	6	05363690	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903300.00.0000000	,00	1.000,00	1.000,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212010000	6	05363692	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	1.250,00	1.250,00	,00
	62212010000	6	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	537,00	537,00	,00
	62212010000	6	05363696	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.44905200.00.0000000	,00	49.468,00	95.727,00	46.259,00 C
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	102.599,62	102.599,62	,00
	62212020100	7	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	51.299,81	51.299,81	,00
	62212020200	7	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	51.299,81	51.299,81	,00
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	117.833,21	168.533,40	50.700,19 C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	102.299,81	102.299,81	,00
	62213010100	7	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	51.299,81	51.299,81	,00
	62213010200	7	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	51.000,00	51.000,00	,00
	62213020000	6	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	7.766,70	7.766,70	,00
	62213030000	6	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	7.766,70	7.766,70	,00
	62213040000	6	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	,00	7.766,70	7.766,70 C
	62213050000	6	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	,00	42.933,49	42.933,49 C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 39.064,85	78.978,06	78.978,06	39.064,85 C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 39.064,85	78.978,06	78.978,06	39.064,85 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63110000000	4	05363692	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	988,90	988,90	,00
	63110000000	4	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	38.075,95	38.075,95	,00
	63120000000	4	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	424,18	424,18	,00
	63130000000	4	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	424,18	424,18	,00
	63140000000	4	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	,00	424,18	424,18 C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 39.064,85	39.064,85	,00	,00
	63171000000	5	05363692	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903900.00.0000000	C 988,90	988,90	,00	,00
	63171000000	5	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0000000	C 38.075,95	38.075,95	,00	,00
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	,00	,00	38.640,67	38.640,67 C
	63199000000	5	05363692	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	,00	988,90	988,90 C
	63199000000	5	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0000000	,00	,00	37.651,77	37.651,77 C
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	5.635.771,57	2.094.776,90	103.260,76	7.627.287,71
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.635.771,57	2.024.711,14	103.260,76	7.557.221,95
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	5.635.771,57	1.703.670,14	3.260,76	7.336.180,95
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.635.771,57	1.703.670,14	3.260,76	7.336.180,95
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	C 3.217.356,18	911.987,31	978,23	2.306.347,10 C
	72111000000	5	00001265	K	01660.1660.0000000101.19100111.11.00.01	2.381.214,73	,00	,00	2.381.214,73
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	834.301,58	788.422,07	2.282,53	1.620.441,12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72112000000	5	00001264	K	01660.1660.0000000258.19100111.11.00.01	5.556.167,73	,00	,00	5.556.167,73
	72112000000	5	00001266	K	01660.1660.0000000258.13210010.00.00.01	76.862,71	,00	,00	76.862,71
	72112000000	5	00002081	K	01660.1660.0000000258.19280290.00.00.01	4.581,00	,00	,00	4.581,00
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	3.260,76	,00	3.260,76
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	321.041,00	100.000,00	221.041,00
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	321.041,00	100.000,00	221.041,00
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	321.041,00	100.000,00	221.041,00
	79000000000	2			OUTROS CONTROLES	,00	70.065,76	,00	70.065,76
	79100000000	3			RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	,00	70.065,76	,00	70.065,76
	79120000000	4			RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	,00	70.065,76	,00	70.065,76
	79915000000	5			CONTROLE DE TRANSFERENCIAS	,00	70.065,76	,00	70.065,76
	79915010000	6			CONTROLE DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGÃOS	,00	70.065,76	,00	70.065,76
	80000000000	1			CONTROLES CREDITORES	C 5.635.771,57	476.877,48	2.468.393,62	7.627.287,71 C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	,00	64.000,00	64.000,00	,00
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	64.000,00	64.000,00	,00
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	64.000,00	64.000,00	,00
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	,00	64.000,00	64.000,00	,00
	81231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	,00	64.000,00	64.000,00	,00
	81231030100	7	00151272	A		,00	32.000,00	32.000,00	,00
	81231030200	7	00151272	A		,00	32.000,00	32.000,00	,00
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C 5.635.771,57	342.811,72	2.264.262,10	7.557.221,95 C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C 5.635.771,57	191.511,91	1.891.921,29	7.336.180,95 C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C 5.635.771,57	191.511,91	1.891.921,29	7.336.180,95 C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C 5.596.706,72	124.326,52	1.739.349,86	7.211.730,06 C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	2.273.355,17	124.326,52	1.739.349,86	658.331,83

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05361438	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903900.00.0000000		16,41	,00	,00	16,41
	82111010000	6	05361440	D	01660.1660.0000000258.9135.28.846.99.33904700.00.0000000		1.378,15	,00	,00	1.378,15
	82111010000	6	05361441	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33909200.00.0000000		31.281,06	,00	,00	31.281,06
	82111010000	6	05363692	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903900.00.0000000		1.000,00	,00	,00	1.000,00
	82111010000	6	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0000000		86.354,16	,00	,00	86.354,16
	82111010000	6	05363696	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.44905200.00.0000000		28.734,50	,00	,00	28.734,50
	82111010000	6	00001264	K	01660.1660.0000000258.19100111.11.00.01	C	5.556.167,73	,00	,00	5.556.167,73 C
	82111010000	6	00001265	K	01660.1660.0000000101.19100111.11.00.01	C	2.381.214,73	,00	,00	2.381.214,73 C
	82111010000	6	00001266	K	01660.1660.0000000258.13210010.00.00.01	C	76.862,71	,00	,00	76.862,71 C
	82111010000	6	00002081	K	01660.1660.0000000258.19280290.00.00.01	C	4.581,00	,00	,00	4.581,00 C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	39.064,85	55.322,24	59.190,88	42.933,49 C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		749,16	47.131,36	51.000,00	3.119,48 C
	82112010000	6	05363692	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903900.00.0000000	C	988,90	,00	,00	988,90 C
	82112010000	6	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0000000	C	38.825,11	,00	,00	38.825,11 C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		108.655,92	8.190,88	8.190,88	108.655,92
	82112020000	6	05361438	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33903900.00.0	C	16,41	,00	,00	16,41 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112020000	6	05361440	D	01660.1660.0000000258.9135.28.846.99.33904700.00.0	C 1.378,15	,00	,00	1.378,15 C
					0000000				
	82112020000	6	05361441	D	01660.1660.0000000258.6492.04.124.40.33909200.00.0	C 31.281,06	,00	,00	31.281,06 C
					0000000				
	82112020000	6	05363692	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33903900.00.0	C 11,10	,00	,00	11,10 C
					0000000				
	82112020000	6	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0	C 47.234,70	,00	,00	47.234,70 C
					0000000				
	82112020000	6	05363696	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.44905200.00.0	C 28.734,50	,00	,00	28.734,50 C
					0000000				
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	11.451,64	11.451,64	,00
					COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS				
					COMPENSATÓRIAS				
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	294,35	8.190,88	8.190,88	294,35
	82113010000	6	05363693	D	01660.1660.0000000258.6366.04.122.40.33904700.00.0	C 294,35	,00	,00	294,35 C
					0000000				
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	,00	3.260,76	3.260,76	,00
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	,00	11.451,64	11.451,64 C
					UTILIZADA				
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	411,51	70.477,27	70.065,76 C
					COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU				
					ARRECADAÇÃO PRÓPRIA				
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	151.299,81	372.340,81	221.041,00 C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	151.299,81	372.340,81	221.041,00 C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	,00	151.299,81	372.340,81	221.041,00 C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	151.000,00	321.340,81	170.340,81 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	299,81	51.000,00	50.700,19	C
	89000000000	2			OUTROS CONTROLES	,00	70.065,76	140.131,52	70.065,76	C
	89900000000	3			CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE FINANCEIROS	,00	70.065,76	140.131,52	70.065,76	C
	89910000000	4			CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE PAGAMENTOS	,00	70.065,76	140.131,52	70.065,76	C
	89915000000	5			EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	,00	70.065,76	140.131,52	70.065,76	C
	89915010000	6			EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGÃOS OFSS	,00	70.065,76	140.131,52	70.065,76	C
	89915010100	7			TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A EXECUTAR	,00	70.065,76	70.065,76	,00	
	89915010200	7			TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA EXECUTADA	,00	,00	70.065,76	70.065,76	C
TOTAL DAS CONTAS						,00	13.629.270,23	13.629.270,23	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2022

Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01660 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Unidade 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
ATIVO FINANCEIRO	5.635.771,57	2.612.763,07	993.871,09	7.254.663,55
ATIVO PERMANENTE	28.734,50	,00	,00	28.734,50
PASSIVO FINANCEIRO	39.064,85-	97.772,22	58.707,37	,00
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00	,00	,00

17. 017 - Parecer do Conselho (XIV - Parecer do Conselho Diretor)

PARECER DO COMITÊ GESTOR
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FUNCOR)
EXERCÍCIO DE 2022

DELIBERAÇÃO Nº 01/2023 – CG/FUNCOR

O Comitê Gestor do FUNCOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Estadual nº 19.984/2019, **APROVA** o Relatório da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Combate à Corrupção, referente ao exercício de 2022.

Curitiba, 20 de abril de 2023.



RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado



PATRICIA VALGRANDE AUGUSTO
Diretora-Geral
Controladoria-Geral do Estado



JOSE ACACIO FERREIRA JUNIOR
Diretor de Auditoria, Controle e Gestão
Controladoria-Geral do Estado



DANIEL JACINTO BERNO
Diretor de Inteligência e Informações Estratégicas
Controladoria-Geral do Estado



MARCOS CABRAL DE LIMA
Chefe do Núcleo Fazendário Setorial, em exercício
Controladoria-Geral do Estado

18. 018 - Declaração de Bens (Declaração GRHS(1))



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o(s) Gestor(es) das Contas da Controladoria Geral do Estado - CGE no exercício de 2022, Srs. **Raul Clei Cocco Siqueira** e **Luiz Fernando Neto de Castro** estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba 27 de março de 2023.

ELAINE CRISTINA
IZALDIR
BORA:02579029966

Assinado de forma digital por
ELAINE CRISTINA IZALDIR
BORA:02579029966
Dados: 2023.03.29 14:16:14 -03'00'

Elaine Cristina Izaldir Bora

Chefe do NRHS/CGE

19. 019 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - a - Balanço Orçamentário)

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	148.300,00	148.300,00	858.121,45	709.821,45
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.700,00	11.700,00	618.181,09	606.481,09
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	136.600,00	136.600,00	239.940,36	103.340,36
RECEITAS DE CAPITAL (II)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	148.300,00	148.300,00	858.121,45	709.821,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	148.300,00	148.300,00	858.121,45	709.821,45
DÉFICIT (VI)1	,00	,00	,00	,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	148.300,00	148.300,00	858.121,45	709.821,45

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	160.000,00	160.000,00	,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	160.000,00	160.000,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.573,00	171.573,00	50.700,19	7.766,70	7.766,70	120.872,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.573,00	171.573,00	50.700,19	7.766,70	7.766,70	120.872,81
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	95.727,00	95.727,00	,00	,00	,00	95.727,00
INVESTIMENTOS	95.727,00	95.727,00	,00	,00	,00	95.727,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	107.300,00	267.300,00	50.700,19	7.766,70	7.766,70	216.599,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	107.300,00	267.300,00	50.700,19	7.766,70	7.766,70	216.599,81
SUPERÁVIT (XIII)	,00	,00	807.421,26	,00	,00	,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	107.300,00	267.300,00	858.121,45	7.766,70	7.766,70	216.599,81
RESERVA DO RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	,00	39.064,85	424,18	424,18	38.640,67	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	39.064,85	424,18	424,18	38.640,67	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	39.064,85	424,18	424,18	38.640,67	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(A)	(B)			
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	,00	,00	,00	,00

20. 020 - Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - b - Balanço Financeiro)

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	858.121,45	4.870.239,75
ORDINÁRIA	71.981,91	585.565,50
VINCULADA	786.139,54	4.284.674,25
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	786.139,54	4.284.674,25
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	839.027,17	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	839.027,17	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	46.194,25	39.064,85
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	42.933,49	39.064,85
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.260,76	,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	5.635.771,57	2.265.253,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	5.635.771,57	2.265.253,92
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	7.379.114,44	7.174.558,52

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	50.700,19	116.088,66
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	50.700,19	116.088,66
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	50.700,19	116.088,66
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	70.065,76	1.422.663,84
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.316,09	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	50.749,67	1.422.663,84
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	3.684,94	34,45
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	424,18	34,45
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.260,76	,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	7.254.663,55	5.635.771,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.254.663,55	5.635.771,57
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	7.379.114,44	7.174.558,52

21. 021 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - c - Balanço Patrimonial)

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	7.283.398,05	5.664.506,07	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.283.398,05	5.664.506,07
ATIVO CIRCULANTE	7.254.663,55	5.635.771,57	PASSIVO CIRCULANTE	,00	,00
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	7.254.663,55	5.635.771,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00	CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.734,50	28.734,50	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	28.734,50	28.734,50	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.283.398,05	5.664.506,07
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	7.283.398,05	5.664.506,07
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	7.283.398,05	5.664.506,07
ATIVO FINANCEIRO	7.254.663,55	5.635.771,57
ATIVO PERMANENTE	28.734,50	28.734,50
PASSIVO (II)	42.933,49	39.064,85
PASSIVO FINANCEIRO	42.933,49	39.064,85
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	7.240.464,56	5.625.441,22

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.260,76-	,00
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	3.260,76-	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	618.181,09	117.016,50
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	618.181,09	117.016,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	839.027,17	,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	839.027,17	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	243.201,12	4.753.223,25

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	243.201,12	4.753.223,25
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.697.148,62	4.870.239,75

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	,00
ENCARGOS PATRONAIS	,00	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	11,10
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	,00
SERVIÇOS	,00	11,10
DEPRECIÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	70.065,76	1.422.663,84
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	70.065,76	1.422.663,84
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	8.190,88	48.312,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	8.190,88	48.312,66
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	78.256,64	1.470.987,60
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	1.618.891,98	3.399.252,15

23. 023 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - d - Demonstração das Variações Pat)

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.260,76-	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	618.181,09	117.016,50
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	839.027,17	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	243.201,12	4.753.223,25
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.697.148,62	4.870.239,75

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	11,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	70.065,76	1.422.663,84
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	8.190,88	48.312,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	78.256,64	1.470.987,60
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	1.618.891,98	3.399.252,15

24. 024 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - e - Demonstração dos Fluxos de Cai)

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.700.409,38	4.870.239,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	618.181,09	117.016,50
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	239.940,36	4.753.223,25
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	842.287,93	,00
DESEMBOLSOS	81.517,40	1.470.987,60
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	8.190,88	48.323,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	73.326,52	1.422.663,84
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	1.618.891,98	3.399.252,15
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	28.734,50
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	28.734,50
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	,00	28.734,50-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1.618.891,98	3.370.517,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	5.635.771,57	2.265.253,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	7.254.663,55	5.635.771,57

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	8.190,88	48.323,76
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	8.190,88	48.289,31
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	34,45

UNIDADE - 1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2022

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

25. 025 - Notas explicativas às DCASP (NOTAS EXPLICATIVAS Funcor)

NOTAS EXPLICATIVAS
FUNDO DE COMBATE À CORRUPÇÃO - FUNCOR
EXERCÍCIO 2022

SUMÁRIO

1 – CONTEXTO OPERACIONAL.....	3
2 – CAMPO DE ATUAÇÃO.....	3
3 – BASE DE PREPARAÇÃO.....	5
4 – RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	6
4.1 – Disponibilidade.....	6
4.2 – Crédito e Dívidas.....	6
4.3 – Estoques.....	7
4.4 – Imobilizado.....	7
4.5 – Restos a pagar.....	8
4.6 – Origem da Receita.....	8
4.7 – Apuração do Resultado.....	9
5 – BALANÇO PATRIMONIAL.....	9
5.1 – Ativo.....	9
5.2 – Passivo.....	9
5.3 – Patrimônio Líquido.....	10
5.4 – Caixa e Equivalentes de Caixa	10
6 – NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	10
6.1 – Demonstrativo da Despesa Segundo a Natureza.....	10
6.2 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.....	10
6.3 – Relação de Restos a Pagar.....	11
6.4 – Balanço Orçamentário.....	11
6.5 – Balanço Financeiro.....	12
6.6 – Balanço Patrimonial.....	13
7 – ATIVO CIRCULANTE.....	14
7.1 – Caixa e Equivalente de Caixa.....	14
7.2 – Demonstrações das Variações Patrimoniais.....	14
7.3 – Demonstração dos Fluxos De Caixa.....	15
TABELAS	
Tabela 1 – Despesas Autorizadas e Realizadas.....	10
Tabela 2 - Restos a Pagar.....	11
Tabela 3 - Despesas Orçamentárias.....	12
Tabela 4 – Balanço Financeiro.....	12
Tabela 5 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	14
Tabela 6 – Variações Patrimoniais.....	14

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Combate a Corrupção - Funcor, com sede na Rua Mateus Leme, 2018, foi instituído nos termos da Lei nº 19.984/2019 de 30 de outubro de 2019, inscrito no CNPJ sob nº 35.446.759/0001-87, vinculado a Controladoria Geral do Estado da CGE/PR, destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízos ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como realizar campanhas educacionais e de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.

2 CAMPO DE ATUAÇÃO

Art. 1º do Anexo I do Decreto nº 2.741/2019

O desenvolvimento de ações que contribuam para a consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público estadual;

O fomento e participação da sociedade civil na transparência e na prevenção da corrupção;

O estímulo à obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, estatutos e regimentos, e demais atos emanados pelo Poder Público;

O acompanhamento dos limites legais e constitucionais de aplicação de recursos sob a responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

A expedição de recomendações de caráter vinculante, no âmbito de atuação da Controladoria-Geral do Estado;

A realização de estudos e o estabelecimento de estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas no âmbito de sua atuação;

A realização de inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas que integram a gestão pública estadual;

O monitoramento e avaliação do cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, especialmente em relação à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade administrativa e, também na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões cometidos pela Administração Pública Estadual;

A investigação de fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual;

O recebimento e apuração de reclamações ou denúncias fundamentadas que lhe forem dirigidas, em especial à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público estadual, velando por seu integral atendimento e resolução, inclusive às consultas e aos requerimentos formulados pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado do Paraná;

O apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, resguardada a sua autonomia, nos termos do art. 78, inc. IV da Constituição Estadual;

O acompanhamento da execução de medidas preventivas adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, quanto à vedação ao nepotismo;

A adoção de medidas cabíveis visando proteger a probidade e a moralidade administrativa no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como a edição de atos para sua fiel execução;

A manutenção e publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, do cadastro contendo os dados das organizações da sociedade civil suspensas ou declaradas inidôneas, em razão da rejeição da prestação de contas de parcerias celebradas com a Administração Pública do Estado;

A redação de normas, em conjunto com o Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, acerca de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno a serem adotadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;

O zelo pelo cumprimento das normas referentes à simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e a adoção de providências para a responsabilização dos servidores públicos civis e militares, e de seus superiores hierárquicos, que praticarem atos em desacordo com suas disposições;

O processamento e a celebração de acordo de leniência conforme pressupostos, requisitos e condições elencados no Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 e nos termos da legislação estadual vigente;

O desenvolvimento de outras atividades correlatas.

3 BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis constantes nesta prestação de contas foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor

Público (MCASP), 8ª edição. O manual é aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16 e NBCs TSP, quando aplicáveis).

O Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL), Balanço Orçamentário (BO), o Balanço Financeiro (BF) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros itens.

4 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

4.1 - Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado

4.2 - Créditos e Dívidas

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de

apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os riscos de recebimento dos créditos são reconhecidos em conta de ajuste. Ao final de cada exercício, é feita a análise para o reconhecimento das perdas estimadas com os recebíveis.

Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito prefixados são ajustados a valor presente.

Os direitos, as obrigações e os títulos de crédito pós-fixados são ajustados considerando todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

As provisões são mensuradas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização dos passivos.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

4.3 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor

4.4 - Imobilizado

O parágrafo único do Art. 9º da Lei 19.984/2019 prevê que os Bens Adquiridos com recursos do Funcor/PR, serão automaticamente incorporados ao patrimônio da Controladoria Geral do Estado do Paraná- CGE/PR.

4.5 - Restos a pagar

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, permanecem com o status de restos a pagar não processados.

Os restos a pagar processados inscritos em 2020 não foram cancelados e permaneceram registrados no passivo financeiro.

4.6 - Origem das Receitas

As receitas arrecadadas serão registradas no Sistema Novo Siaf através de RDR – Orçamentário, cujas receitas são constituídas de:

- Multas administrativas aplicadas no Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 12.846, de 2013, e Decreto nº 11.953, de 10 de dezembro de 2018;
- Valor das multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo da CGE/PR;
- Transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas nacionais ou internacionais;
- Rendimentos de Aplicações Financeiras;
- Taxas de inscrição em cursos, seminários, conferência e outros eventos culturais patrocinados pela CGE/PR;
- Das taxas de inscrição em concursos públicos realizados pela CGE/PR;
- Das receitas oriundas de acordos ou contratos firmados pela CGE/PR;
- Dos auxílios, subvenções, doações, legados e contribuições de pessoas físicas e jurídicas de direito privado ou público, bem como entidades internacionais;

- Taxa de ocupação das dependências dos imóveis da CGE/PR;

Entre outras.

4.7 - Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício. Já as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram reconhecidas de acordo com o seu fato gerador, quando não reportado de forma diversa

5 BALANÇO PATRIMONIAL

5.1 - Ativo

Compreende os bens, os direitos e as demais aplicações de recursos controlados pela entidade, capazes de gerar benefícios econômicos futuros, originados de eventos ocorridos.

5.2 - Passivo

Compreende as origens de recursos representados pelas obrigações para com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para a sua liquidação.

5.3 - Patrimônio líquido

Compreende os recursos próprios da Entidade, e seu valor é a diferença positiva entre o valor do Ativo e o valor do Passivo.

5.4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem os depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

6 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Demonstrativo da Despesa Segundo a Natureza:

Classificação da despesa agregando elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir: 1 - Pessoal e Encargos Sociais; 2 - Juros e Encargos da Dívida; 3 - Outras Despesas Correntes; 4 - Investimentos; 5 - Inversões Financeiras; 6 - Amortização da Dívida; e 9 - Reserva de Contingência.

6.2 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Tabela 1 – Despesas Autorizadas e Realizadas

Despesas	2022	2021	Diferença
Despesa Autorizada	R\$ 267.300,00	R\$ 4.399.553,00	R\$ 4.132.253,00
Despesa Realizada	R\$ 50.700,19	R\$ 116.088,66	R\$ 65.388,47
Total	R\$ 320.022,19	R\$ 4.517.662,66	R\$ 4.197.641,47

6.3 Relação de Restos a Pagar

Tabela 2 – Restos a Pagar

Restos a Pagar	2022	2021
Não Processados	42.933,49	39.064,85
Total	42.933,49	39.064,85

Configura-se como Restos a Pagar Restos a Pagar não Processados quando a despesa se encontra pendente de liquidação, isto é, o empenho se encontra a liquidar ou em liquidação.

6.4 - Balanço Orçamentário:

Tem adequação com a Lei Orçamentária Anual sob nº 21.347 de 23/12/2022, com o Plano Plurianual 2020/2023 – Lei nº 20.077, de 18/12/2019 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 21.228 de 06/09/2022 e com o disposto no art. 16, §1º, incisos I e II da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, bem como deverá cumprir os requisitos estabelecidos no Decreto nº 3.169 de 22/10/2019, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira;

O Balanço Orçamentário tem a finalidade de evidenciar o confronto entre a estimativa das receitas e despesas com a execução. Outra informação importante é o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

O Regime Orçamentário: Competência

Período que se refere o orçamento: 01/01/2022 a 31/12/2021

Entidade Abrangida: Fundo de Combate a Corrupção (FUNCOR)

Tabela 3 – Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias	2022	AV	2021	AV
Despesas empenhadas	50.700,19	100	116.088,66	100
Despesas Liquidadas	7.766,70	15	77.023,81	66
Despesas Pagas	7.766,70	15	77.023,81	66

Receitas Orçamentárias	2022	2021
Receitas Realizadas	R\$ 858.121,45	R\$ 4.870.239,75

6.5 - Balanço Financeiro

Este Demonstrativo apresenta as receitas e as despesas, conforme determina a Lei 4320/64.

Tabela 4 – Balanço Financeiro

Balanço Financeiro - Ingressos	2022	2021
Receita Orçamentária	858.121,45	4.870.239,75
Transferencia Recebidas	839.027,17	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	46.194,25	39.064,85
Saldo exercício Anterior	5.635.771,57	2.265.253,92
Total	7.379.114,44	7.174.558,52

Balanço Financeiro - dispêndios	2022	2021
Despesa Orçamentária	50.700,19	116.088,66
Transferencia Concedidas	70.065,76	1.422.663,84
Pagamentos Extraorçamentários	3.684,94	34,45
Saldo para o exercício seguinte	7.254.663,55	5.635.771,57
Total	7.379.114,44	7.174.558,52

A **Receita Orçamentária** composta de depósitos e rendimentos e é oriunda de doações diversas e utilizadas nas despesas com realização de Seminários/eventos, patrocinados pelas seguintes empresas;

Transferências Financeiras Recebidas com recursos do tesouro e de Operações de Créditos para execução Orçamentária de despesas diversas com a gestão da Controladoria Geral do Estado,

6.6 - Balanço Patrimonial

É a representação quantitativa do patrimônio de uma entidade

Patrimônio: é o conjunto de bens, direitos e obrigações pertencentes a uma Entidade

Bens: qualquer coisa que possa satisfazer uma necessidade e que seja suscetível de avaliação econômica (preço). Os bens se classificam em:

- Tangíveis: que têm existência física. Ex. automóvel, dinheiro, casa, etc
- Intangíveis: são os chamados bens abstratos ou imateriais, não têm existência física. Ex. marcas e patentes, direitos autorais, etc.

Direitos: são bens sobre os quais exercemos domínio, mas que estão sob posse de terceiros. Aparecem no patrimônio como valores a receber. Ex. clientes ou duplicatas a receber, títulos a receber, etc.

Obrigações: são bens que se encontram sob nossa posse, mas o domínio sobre eles é exercido por terceiros. Aparecem no patrimônio como valores a pagar. Ex. duplicatas a pagar, títulos a pagar, etc.

Ativo: conjunto dos bens e direitos de uma Entidade.

Passivo:(exigível): representa o conjunto de obrigações perante terceiros.

Patrimônio Líquido: é a diferença entre o valor do Ativo e do Passivo (exigível) de uma entidade em determinado momento.

7 ATIVO CIRCULANTE

7.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Transferências Recebidas com recursos do tesouro para execução Orçamentária de despesas diversas com- a gestão da Controladoria Geral do Estado,

Incluem repasses de Recursos do Tesouro, Alienação de Bens, Convênios, Auxílio Doações e cauções.

Tabela 5- Caixa e Equivalentes de Caixa

Fonte	Denominação	Descrição	Subconta	31/12/2022
258	Diretamente arrecadado com utilização vinculada		115282	R\$ 7.254.663,55
Total				R\$ 7.254.663,55

Depósitos de valores resultantes de Acordos firmados entre MPPR e Compromissário para acordo de Leniência, Acordo de não persecução, Compromisso de ajuste de conduta, entre outros.

7.2 – Demonstrações das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia o desempenho das entidades do setor público.

Tabela 6- Variações Patrimoniais

Contas	31/12/2022	31/12/2021	AH
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.697.148,62	4.870.239,75	34,85
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.618.891,98	3.399.252,15	47,62
Total	78.256,64	1.470.987,60	5,32

7.3 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa (*DFC*) indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023

Yara Alexandre Del Colle
NFS/CGE

26. 026 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2368/2023

Processo Nº: 215941/23

Data e hora da distribuição: 27/04/2023 11:34:05

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Interessado: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

Exercício: 2022

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI

Impedimentos:

27. 027 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2022_FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A
CORRUPCAO



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (FUNCOR)

Conselheiro Superintendente

Fernando Augusto Mello Guimarães

Inspetora

Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli

EXERCÍCIO 2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	3
2	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	3
2.1	IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES	3
2.2	CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO	3
2.3	ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS.....	4
3	DO RELATÓRIO	4
4	ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO	5
5	ENCAMINHAMENTOS.....	5



1 APRESENTAÇÃO

A 3ª Inspeção de Controle Externo (ICE) apresenta o Relatório do Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR), vinculado à Controladoria-Geral do Estado (CGE), referente ao exercício de 2022.

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES

QUADRO 01 – DADOS DO ÓRGÃO

Jurisdicionado	Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR)
CNPJ	35.446.759/0001-87
Endereço	Rua Mateus Leme, 2018 - Centro Cívico
Natureza Jurídica	Fundo de natureza contábil
Corpo Diretivo	Raul Clei Coccaro Siqueira Controlador-Geral CPF nº 813.149.140-49 01/01/2022 a 31/12/2022
Ordenador de Despesas	Luiz Fernando Neto de Castro Diretor CPF nº 183.732.169-87 01/01/2022 a 31/12/2022
Responsável Técnico	Yara Alexandre Del Colle Contadora CPF nº 598.941.569-91 01/01/2022 a 31/12/2022
Controlador Interno	Ben Hur Juvencio Bueno CPF nº 847.542.909-25 02/02/2022 a 31/12/2022 Kallynca Carvalho dos Santos CPF nº 087.969.039-96 01/01/2022 a 01/02/2022

Fonte: Sistema de Cadastro de Entidades do TCE-PR

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

A Lei Estadual nº 19.984, de 30 de outubro de 2019, instituiu o Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR), instrumento de natureza contábil com escrituração própria, cujos recursos têm como finalidade cumprir a política institucional da CGE, destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de



servidores públicos estaduais ou sociedades empresárias e sociedades simples, personificadas ou não, independentemente da forma de organização ou modelo societário adotado, bem como a quaisquer fundações, associações de entidades ou pessoas, ou sociedades estrangeiras, que tenham sede, filial ou representação no território brasileiro, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente.

2.3 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS

O Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR), instrumento de natureza contábil, é vinculado à Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE), conforme art. 1º da Lei Estadual nº 19.984, de 30 de outubro de 2019.

3 DO RELATÓRIO

Esta Inspeção definiu, orientada por critérios de risco, materialidade, relevância, viabilidade e oportunidade, o planejamento das atividades de fiscalização para o quadriênio 2019-2022, no âmbito dos 23 órgãos fiscalizados¹.

Deste modo, no que se refere a atuação da 3ª ICE, referente ao exercício de 2022², os trabalhos executados, se deram, observando a materialidade e a relevância das ações dos jurisdicionados, assim como a oportunidade dos temas, tanto no âmbito das auditorias com foco em gestão e regularidade, quanto nas análises de editais, de dispensas, de inexigibilidades e de execuções contratuais.

Além disso, faz parte das diretrizes de trabalho desta Inspeção, demais atividades de controle externo, tais como as instruções em processos de denúncias, de representações e de consultas; o monitoramento das determinações e recomendações; as respostas às demandas de ouvidoria; dentre outras atividades.

¹ Portarias nº 865/18, de 18/12/2018, nº 894/19, de 05/09/2019, nº 1052/19, de 04/11/2019 e nº 281, de 25/03/2021.

² Diante da indisponibilidade dos sistemas ocorrido em 13/05/2022, houve a necessidade de adequação do planejamento de 2022 da 3ª Inspeção, com vistas a mitigar os impactos nos trabalhos de fiscalização.



Neste contexto, esta Inspeção não consignou, no planejamento das atividades de fiscalização referente ao exercício de 2022, a execução de trabalhos específicos no FUNCOR.

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Informa-se que não há achados a serem registrados no presente Relatório.

5 ENCAMINHAMENTOS

Nos termos do art. 157, V, do Regimento Interno (RI)³, encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) e requer-se a juntada deste Relatório de Fiscalização à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício financeiro de 2022 do FUNCOR.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

assinatura digital

Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli
Inspetora de Controle Externo
Matrícula nº 50.862-4

assinatura digital

Daniel Valle
Coordenador de Fiscalização
Matrícula nº 50.690-7

³ Art. 157 – Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

28. 028 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO: 215941/23

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

EXERCÍCIO: 2022

INSTRUÇÃO N.º 513/2023 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA	Presidente	01/01/22	31/12/22

Prestação de Contas Anual. Fundo. Exercício de 2022. Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
Vinculação	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Natureza Jurídica	FUNDO
Responsável Técnico	YARA ALEXANDRE DEL COLLE - CONTADORA - CRC:065477/0-8

O Fundo Estadual de Combate à Corrupção – FUNCOR foi instituído pela Lei Estadual nº 19.984/2019 e está vinculado à Controladoria-Geral do Estado (CGE). Os recursos do FUNCOR visam cumprir a política institucional da CGE, financiando ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou geram enriquecimento ilícito de servidores públicos ou de pessoas jurídicas relacionadas na Lei Federal nº 12.846/2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 27/04/2023, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (arts. 221 e 222).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 176/2022, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este apontamento de análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	01/09/2022*	09/05/2022	Dentro do Prazo
2º	30/09/2022	14/09/2022	Dentro do Prazo
3º	31/01/2023	26/01/2023	Dentro do Prazo

Em razão das medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, com base nas Portarias 380/2022 e 426/2022, desta Corte de Contas, o prazo final para o envio dos dados ao SEI-CED, referentes ao 1º quadrimestre de 2022, foi prorrogado para o dia 1º de setembro de 2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	107.300,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	168.000,00
4	Créditos Especiais	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	0,00
7	Transposições	0,00
8	Transferências	0,00
9	Cancelamentos	8.000,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	160.000,00
11	Orçamento Final = (1+10)	267.300,00

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	8.000,00
2	Excesso de Arrecadação	0,00
3	Superávit Financeiro	160.000,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	168.000,00

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias serão avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei Orçamentária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Ano: 2022

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em : 06/07/2023
09h55min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	148.300,00	148.300,00	858.121,45	709.821,45
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.700,00	11.700,00	618.181,09	606.481,09
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	136.600,00	136.600,00	239.940,36	103.340,36
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	148.300,00	148.300,00	858.121,45	709.821,45
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	148.300,00	148.300,00	858.121,45	709.821,45
DÉFICIT (VI)	0,00	119.000,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

TOTAL (VII)=(V + VI)	148.300,00	267.300,00	858.121,45	709.821,45
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	11.573,00	171.573,00	50.700,19	7.766,70	7.766,70	120.872,81
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.573,00	171.573,00	50.700,19	7.766,70	7.766,70	120.872,81
Despesas de Capital(IX)	95.727,00	95.727,00	0,00	0,00	0,00	95.727,00
Investimentos	95.727,00	95.727,00	0,00	0,00	0,00	95.727,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	107.300,00	267.300,00	50.700,19	7.766,70	7.766,70	216.599,81
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	107.300,00	267.300,00	50.700,19	7.766,70	7.766,70	216.599,81
Superávit=(XIII)	41.000,00	0,00	807.421,26	850.354,75	850.354,75	493.221,64
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	148.300,00	267.300,00	858.121,45	858.121,45	858.121,45	709.821,45
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO

Até o Mês: 12

Ano: 2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Gerado em : 06/07/2023
09h55min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	7.283.398,05	5.664.506,07
ATIVO CIRCULANTE	7.254.663,55	5.635.771,57
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.254.663,55	5.635.771,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.734,50	28.734,50
Imobilizado	28.734,50	28.734,50
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.283.398,05	5.664.506,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.283.398,05	5.664.506,07
Resultados Acumulados	7.283.398,05	5.664.506,07
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei Federal nº 4.320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	7.254.663,55	5.635.771,57
Ativo Permanente	28.734,50	28.734,50
TOTAL DO ATIVO	7.283.398,05	5.664.506,07
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	42.933,49	39.064,85
TOTAL DO PASSIVO	42.933,49	39.064,85
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	7.240.464,56	5.625.441,22
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei Federal nº 4.320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná	
Tipo de Relatório: por entidade	
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO	
Ano: 2022	
Até o Mês: 12	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Gerado em : 06/07/2023 09h55min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.697.148,62	4.870.239,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-3.260,76	0,00
Taxas	-3.260,76	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	618.181,09	117.016,50
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	618.181,09	117.016,50
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	839.027,17	0,00
Transferências Intragovernamentais	839.027,17	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	243.201,12	4.753.223,25
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	243.201,12	4.753.223,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	78.256,64	1.470.987,60
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	11,10
Serviços	0,00	11,10
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	70.065,76	1.422.663,84
Transferências Intragovernamentais	70.065,76	1.422.663,84
TRIBUTÁRIAS	8.190,88	48.312,66
Contribuições	8.190,88	48.312,66
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.618.891,98	3.399.252,15

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	858.121,45	11,62
Ordinária	71.981,91	-
Vinculada	786.139,54	-
Transferências Financeiras Recebidas	839.027,17	11,37
Recebimentos Extraorçamentários	46.194,25	0,64



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Saldo do Exercício Anterior	5.635.771,57	76,37
Total dos Ingressos	7.379.114,44	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	50.700,19	0,69
Ordinária	0,00	-
Vinculada	50.700,19	-
Transferências Financeiras Concedidas	70.065,76	0,95
Pagamentos Extraorçamentários	3.684,94	0,05
Saldo para o Exercício Seguinte	7.254.663,55	98,31
Total dos Dispêndios	7.379.114,44	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	858.121,45
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	-19.316,09
(-) Despesa Realizada	50.700,19
(=) Resultado Superávit / Déficit	788.105,17
(%) Resultado	1.554,44

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado no exercício foi superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R\$ 788.105,17.

4.7 - METAS FÍSICAS

A entidade não possui metas físicas/financeiras estipuladas na Lei Orçamentária Anual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	7.283.398,05	7.283.398,05	0,00
Ativo Circulante	7.254.663,55	7.254.663,55	0,00
Ativo Não Circulante	28.734,50	28.734,50	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.283.398,05	7.283.398,05	0,00
Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	7.283.398,05	7.283.398,05	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.697.148,62	1.697.148,62	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	-3.260,76	-3.260,76	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	618.181,09	618.181,09	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	839.027,17	839.027,17	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	243.201,12	243.201,12	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	78.256,64	78.256,64	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	70.065,76	70.065,76	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	8.190,88	8.190,88	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.618.891,98	1.618.891,98	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	858.121,45	858.121,45	0,00
Receitas Correntes	858.121,45	858.121,45	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	50.700,19	50.700,19	0,00
Despesas Correntes	50.700,19	50.700,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhada em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/1964 (arts. 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59). A Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei Estadual nº 17.745/2013, alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório do Controle Interno deverá ser composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado e deve, ainda, evidenciar o resultado das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2022-CGE).

A partir da análise do Relatório do Controle Interno (peça 5) e do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 7), foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 6) apresentou opinativo pela regularidade nos seguintes termos:

“Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

2022, do FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluo pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.”

Conforme conclusão do Parecer do Controle Interno, verifica-se que no exercício em análise não houve fatos relevantes que comprometeram a gestão da Entidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE's elaborar o Relatório de Fiscalização, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização, cuja cópia foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório de Fiscalização de 2022, emitido pela 3ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

4 ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

Informa-se que não há achados a serem registrados no presente Relatório.

5 ENCAMINHAMENTOS

Nos termos do art. 157, V, do Regimento Interno (RI), encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) e requer-se a juntada deste Relatório de Fiscalização à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício financeiro de 2022 do FUNCOR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do art. 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2021	245367/22	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	1800/2022	Regular

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2022, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 176/2022	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 176/2022	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei Federal nº 4.320/1964 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 176/2022	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, “e” e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
i	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, referente ao exercício financeiro de 2022, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada **regular**, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 10 de julho de 2023.

Ato elaborado por:

assinatura digital

DANIELLE MORAES SELLA
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº 50.630-3

Ato conferido por:

assinatura digital

PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Gestão e Contas Estaduais
Matrícula nº 51.628-7

De acordo, encaminhem-se os autos ao **MPC**.

assinatura digital

EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador de Gestão Estadual
Matrícula nº 51.239-7

29. 029 - Parecer

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO N °: 215941/23
ORIGEM: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
INTERESSADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 594/23

Prestação de Contas Anual. Pela regularidade das contas.

Trata-se de prestação de contas anual do Fundo Estadual de Combate a Corrupção, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade de Raul Clei Coccaro Siqueira.

Após a análise técnico-contábil da prestação de contas, e com respaldo no Relatório de Fiscalização Anual emitido pela 3ª Inspeção de Controle Externo (peça 27), a Coordenadoria de Gestão Estadual concluiu que as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento pela regularidade (Instrução nº 513/23).

Diante do exposto, e mais, subsidiado pela análise das unidades técnicas desta Corte, este Ministério Público de Contas opina pela regularidade das contas em exame.

É o parecer.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

bst

30. 030 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 215941/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
INTERESSADO: LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
RELATOR: CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

ACÓRDÃO Nº 3440/23 - Tribunal Pleno

Prestação de contas anual exercício 2022 do Fundo Estadual de Combate a Corrupção. Inexistência de restrições. Manifestações da CGE e 5PC uniformes. Regularidade das Contas.

1. RELATÓRIO

Trata-se da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2022, do Fundo Estadual de Combate a Corrupção – FUNCOR, criado pela Lei Estadual nº 19.984/2019, de responsabilidade do Sr. Raul Clei Cocco Siqueira – Presidente no período de 01/01/22 a 31/12/22 e esta vinculado à Controladoria-Geral do Estado (CGE).

A 3ª Inspeção de Controle Externo (3ª ICE), em seu Relatório Anual de Fiscalização (peça 27), não constatou irregularidades nos atos e procedimentos.

A Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE), na Instrução nº 513/23 -CGE (peça 28), opinou pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas (MPC) corroborou o opinativo técnico pela regularidade das contas nos termos do Parecer nº 594/23 - 5PC (peça 29).

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Inicialmente, verifica-se que a Prestação de Contas foi protocolada em 27/04/2023, dentro do prazo fixado pelo arts. 221 e 222 do Regimento Interno desta Corte¹.

Também, da instrução CGE nº 513/23 (peça 28), extrai-se que, quanto à formalização do SEI-CED, foram atendidos todos os prazos à formalização do processo de Prestação de Contas, fixados na Instrução Normativa nº. 176/2022.

A 3ª Inspeção de Controle Externo não fez qualquer apontamento de irregularidade em relação ao exercício fiscalizado.

A Coordenadoria competente também não identificou nenhuma restrição, manifestando-se pela regularidade das contas, no que foi acompanhada pelo órgão ministerial.

Desta o julgamento pela regularidade das contas é medida que se impõe.

3. VOTO

Ante o exposto, acompanhando as manifestações uniformes, com fundamento no artigo 16, I², da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, **VOTO** pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** do **Fundo Estadual de Combate a Corrupção - FUNCOR**, referentes ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Raul Clei Coccaro Siqueira – Presidente no período de 01/01/22 a 31/12/22.

Após o trânsito em julgado, fica autorizado o encerramento do processo e o arquivamento dos autos junto à Diretoria de Protocolo (DP).

VISTOS, relatados e discutidos,

¹ Art. 222. Para os órgãos integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo, incluídas as autarquias, fundos especiais, sociedades de economia mista, empresas públicas, serviços sociais autônomos, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, o prazo final será 30 de abril, relativo ao exercício financeiro anterior.

² Art. 16. As contas serão julgadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI, por unanimidade, em:

I - Julgar pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** do **Fundo Estadual de Combate a Corrupção - FUNCOR**, referentes ao exercício financeiro de **2022**, de responsabilidade do Sr. Raul Clei Cocco Siqueira – Presidente no período de 01/01/22 a 31/12/22;

II - Determinar, após o trânsito em julgado, o encerramento do processo e o arquivamento dos autos junto à Diretoria de Protocolo (DP).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO, IVENS ZSCHOERPER LINHARES, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e AUGUSTINHO ZUCCHI.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Plenário Virtual, 26 de outubro de 2023 – Sessão Ordinária Virtual nº 20.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Conselheiro Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

31. 031 - Ciência de Decisão

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 215941/23

ORIGEM: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO

INTERESSADO: LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ATO: 639/23

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, 6 de novembro de 2023.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

32. 032 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 215941/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
INTERESSADO: LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 3440/2023 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3098, do dia 08/11/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 09/11/2023

33. 033 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 215941/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO
INTERESSADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO
RELATOR: CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 1433/23 - STP

Certifico que o Acórdão nº 3440/2023, do Tribunal Pleno (peça nº30), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3098, do dia 08/11/2023, e transitou em julgado em 04/12/2023².

STP, em 4 de dezembro de 2023.

ALINE GRIGOLETTI DE LACERDA COSTA - Assessor Especial da Presidência

Secretaria do Tribunal Pleno

matrícula nº 52.446-8

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

² Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.